DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

FERNANDO BRAATZ DIMAS
Diretor Municipal de Administração

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIN DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

LUIZ ANTONIO DE JESUS
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

PEDRO FIRMINO FERREIRA
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

VICENTE CÂNDIDO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
Vereador

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
Vereador

LAURIANE ROSA
Vereadora

THIAGO DE BARROS LOPES
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 044, DE 26 DE JANEIRO 2021.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Taquarivaí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 685, de 08 de junho de 2010 que "Consolida as leis referentes ao fundo Social de Solidariedade";

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Municipal 685/2010, que Constitui o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Taquarivaí;

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Taquarivaí, nos seguintes termos:

I – Presidente - Aurea Mendes Comeron

RG: 13.642.260-3 CPF: 105.948.358-01

II – Vice Presidente - Cristina Aparecida Ribeiro

RG: 28.268.360-4 CPF: 177.190.048-25

III – Secretário - Jean Aparecido Ribeiro

RG: 41.415.430-7 CPF: 419.946.028-48

IV – Tesoureiro – Ana Flavia Bomfim Barros

RG: 47.515.612-2 CPF: 382.073.748-02

V – Membro – Valdemir José Trevisan

RG: 18.445.987 CPF: 081.710.468-27

VI – Sylmara de Andrade Vieira Barros

RG: 18.324.131-9 CPF: 081.708.578-56

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 02 (dois) anos.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 75, de 15 de junho de 2020.

Taquarivaí, 26 de janeiro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 020, DE 26 DE JANEIRO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a Sra. NOELI RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 42.884.063-2, Matrícula nº 1871, da função em designação de VICE-DIRETOR, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 073, de 03 de julho de 2020.

Taquarivaí, 26 de janeiro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021, DE 25 DE JANEIRO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a Sra. VALDICE GOMES DE ALMEIDA MUZEL, portadora do RG nº 12.626.283-4, Matrícula nº 4070, da função em designação de VICE-DIRETOR, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 053, de 01 de junho de 2017.

Taquarivaí, 25 de janeiro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022, DE 26 DE JANEIRO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, o Sr. LUIZ HENRIQUE SANTOS FERRAZ, portador do RG nº 44.276.283-5, Matrícula nº 2554, na função em designação de VICE-DIRETOR, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Taquarivaí, 26 de janeiro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023, DE 26 DE JANEIRO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a Sra. ANA PAULA DE MELO MOREIRA, portador do RG nº 32.728.490-0, Matrícula nº 1406, na função em designação de VICE-DIRETOR, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Taquarivaí, 26 de janeiro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024, DE 26 DE JANEIRO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a Sra. NOELI RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 42.884.063-2, Matrícula nº 1871, na função em designação de COORDENADOR DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Taquarivaí, 26 de janeiro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Indicar, a Sra. ANA FLAVIA BOMFIM BARROS, ocupante do cargo em designação de Assessor Técnico Jurídico, portadora do RG nº 42.515.612.2, OAB/SP nº 405.730, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO pela Unidade de Acolhimento Casa Acolhedora Nossa Senhora Imaculada Conceição – Taquarivaí - SP.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 26 de janeiro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 014, de 08 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 08 de janeiro de 2021, edição 329, página 04/15.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 26 de janeiro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

RESOLVE

Art. 1º Reduzir na importância de 12,5% (doze e meio por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo, a gratificação por dedicação excepcional da Sra. ANA FLAVIA BOMFIM BARROS, matrícula: 2259, ocupante da função de confiança de Assessor Técnico Jurídico, admitida nesta municipalidade em 02/07/2009, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 028/2020.

Taquarivaí, 26 de janeiro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal